

PORTARIA Nº 121/2020/SAAF-SEFAZ

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 128, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 182 de 18 de julho de 2019 e no artigo 67 da Lei 8666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

Processo	Termo de Contrato	Contratado	Objeto	Valor Global/Anual do Contrato	Designados
Nº 270557/2020	Nº 017/2020	FÁBIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de R\$ Copos Descartáveis, em atendimento à demanda do Contratante, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 013/2020/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 010/2020/SEPLAG	R\$ 51.125,50 (Cinquenta e Um Mil e Cento e Vinte e Cinco Reais e Cinquenta Centavos)	Fiscal: Aldo do Prado Junior Matrícula: 252631 Substituto: Marcelo Jorge dos Santos Ganiko Matrícula: 251454

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao Art. 82 e incisos elencados na Instrução Normativa 001/2011.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 12/11/2020.

PUBLICADA. CUMpra-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 16 de novembro de 2020.

KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS

Secretário Adjunto de Administração Fazendária

(Original assinado)